



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.223

Sumário

DECRETO Nº 2566/20	1
DATA: 05/10/2020.....	1
Portaria Nº 658/2020	1
Data: 05/10/2020	1
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	2
ATO Nº 043/2020.....	2
DATA: 05/10/2020.....	2
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	2
ATO Nº 044/2020.....	2
DATA: 05/10/2020.....	2

DECRETO Nº 2566/20 DATA: 05/10/2020

Súmula: Cede servidor com encargos e dá providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 326/06 de 18/07/2006,

RESOLVE

Art. 1º Fica cedido a partir de 01/01/2021 e até 31/12/2022, para a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, portadora do CNPJ 76.484.013/0001-45, o servidor Ademir André Antonietti, RG nº 3.492.537-2 SSP/PR.

Art. 2º A cessão a que se refere o Art. 1º será com ônus para a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, devendo a mesma efetuar o pagamento das despesas oriundas com esta cessão dos valores pagos ao servidor, incluindo os vencimentos e os encargos sociais, no encontro de contas mensal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 05 de outubro de 2020.

Fernando Maximiliano Risso
Prefeito Municipal

Portaria Nº 658/2020 Data: 05/10/2020

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidores efetivos, por tempo de exercício comprovado, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Vera Lucia Soares Tomazi	20/05/2019 a 20/05/2020	05/10/2020 a 19/10/2020
Rozeli Aparecida Campanholi	18/07/2012 a 18/07/2013	05/10/2019 a 15/10/2019
Rozeli Aparecida Campanholi	18/07/2013 a 18/07/2014	16/10/2020 a 24/10/2020

Art. 2º Conceder Licença Premio a servidores efetivos, por tempo de exercício comprovado, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Niuza Inacio Ribeiro	02/08/2016 a 02/08/2021	05/10/2020 a 05/12/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul em 05 de outubro de 2020

Fernando Maximiliano Risso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.223

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 043/2020 DATA: 05/10/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1133/2019 de 04/06/2019.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº **ALEXANDRE APARECIDO LOPES FERNANDES** inscrito sob a matrícula nº 000621-1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, ligado a Secretaria de Saúde, uma (01) diária para o dia 03 de outubro de 2020 quando em viagem até a cidade de Curitiba-Pr. Buscar o paciente P.H.R.P de alta médica no Hospital das Clínicas. Transporte: Gol Placa BBQ-4876.

Art 2º - O valor total concedido será de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por agente em cargo efetivo.

Art 3º – Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 05 de outubro de 2020.

Fernando Maximiliano Risso
Prefeito Municipal

paciente P.H.R.P de alta médica no Hospital das Clínicas. Transporte: Gol Placa BBQ-4876.

Art 2º - O valor total concedido será de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por agente em cargo efetivo.

Art 3º – Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 05 de outubro de 2020.

Fernando Maximiliano Risso
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 044/2020 DATA: 05/10/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1133/2019 de 04/06/2019.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº **ALEXANDRE APARECIDO LOPES FERNANDES** inscrito sob a matrícula nº 000621-1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, ligado a Secretaria de Saúde, uma (01) diária para o dia 03 de outubro de 2020 quando em viagem até a cidade de Curitiba-Pr. Buscar o



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)